

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

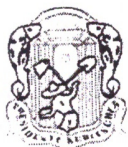
DECRETO N° 50/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1192	2621000000	26.777,77
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1193	2621000000	1.600,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1194	2621000000	2.500,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1207	2621000000	608,00
06.02.01.10.301.0010.3036 - Aquisição de Equipam. P/Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1213	2621000000	100,00
13.01.01.15.451.0022.2148 - Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1271	2501000000	2.000,00
13.01.02.26.782.0027.2155 - Manutenção dos Serviços de Oficinas 33903000 - Material de Consumo	1273	2501000000	340,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Civil	1305	2621000000	2.000,00
13.01.01.15.452.0022.3102 - Despesas C/Extensão de Rede de Iluminação Pública Urbana 44905100 - Obras e Instalações	1308	2751000000	110.000,00
13.01.01.15.452.0022.3102 - Despesas C/Extensão de Rede de Iluminação Pública Urbana 44905100 - Obras e Instalações	1309	2501000000	30.000,00
11.01.01.17.512.0023.2139 - Manutenção Serviços de Abastecimento de Água 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1313	2704000000	5.520,00
11.01.01.17.512.0023.2139 - Manutenção Serviços de Abastecimento de Água 33903000 - Material de Consumo	1314	2704000000	5.600,00
11.01.02.17.512.0023.2141 - Manutenção Sistema de Captação Esgotos Sanitários 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1315	2704000000	8.534,00
11.01.01.17.512.0023.2139 - Manutenção Serviços de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1316	2704000000	16.704,00
11.01.03.18.541.0025.2144 - Despesas C/Manutenção da Usina de Reciclagem 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1317	2704000000	17.064,00
13.01.01.15.451.0022.3100 - Construção e Pavimentação em Vias Urbanas Municipais 44935100 - Obras e Instalações	1318	2710100000	221.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.15.451.0022.3100 - Construção e Pavimentação em Vias Urbanas Municipais			
44935100 - Obras e Instalações	1320	2710003210	49.214,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1321	2621003210	1.250,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1330	2621003210	9.200,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1331	2621003210	2.000,00
Total:			512.011,77

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 512.011,77(quinientos e doze mil e onze reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 03 de Julho de 2023


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal